



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 174/2023

**1 - RELATÓRIO**

De iniciativa do vereador João Francisco Bastos, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 174/2023, que *“Dispõe sobre denominação de Logradouro”*.

A proposição pretende denominar **“Praça dos Monumentos Selme Maria de Athayde”** a praça localizada na rotatória da BR 381, onde está instalado o Monumento Tomie Ohtake, próximo à entrada do Centro de Processamento de Dados da Usiminas.

**2 – FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:  
[...]*

*XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*

*Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá:  
[...]*

*II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;”*

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que não atribui nome de pessoa viva e não se trata de denominação prevista para outro logradouro já existente no Município.



### **3 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de junho de 2023.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
**Presidente**

  
Ney Robson Ribeiro  
**Vice-Presidente**

  
Wellington Gomes Ramos  
**Relator**

#### **COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

  
Wellington Gomes Ramos  
**Presidente**

  
Ney Robson Ribeiro  
**Vice-Presidente**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
**Relator**